Ofício 598

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 1049/2025/DIORF/SE/MIDR

Brasília, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Gen. Bento Martins, 2619 - Centro
97.500-001 - Uruguaiana - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente (a),

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancaria nº 2025OB000855, de 13/08/2025, para crédito na conta corrente nº 781754, agência 0045 do Banco do Brasil, no valor de R$ 216.435,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAYXF, destinados à execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.036227/2025-97.

Atenciosamente,

ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI
Diretor de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Émerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 13/08/2025, às 10:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6012518** e o código CRC **3EB5960E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-
CEP: 70067-901- Brasília/DF- http://www.mdr.gov.br